

The logo of the CMM (Comando Militar de Mar) is a shield-shaped emblem. At the top, the letters "CMM" are prominently displayed in a bold, sans-serif font. Below the text, the shield is divided into four quadrants by a black cross. The center of the cross is a white five-pointed star, which contains a detailed crown. The shield's background is a light gray, and the cross and star are black and white.

OBJETO: aquisição de material de consumo

[illegible][illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000651/2023-95, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 03, anexo ao processo.

Manaus-AM, 31 de janeiro de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 03– Almox
EB: 64255.000651/2023-95

Manaus, AM, 31 de janeiro de 2023.

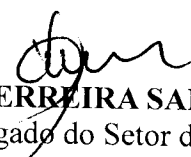
Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade da Seção de Comunicação Social do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Estatueta em resina do monumento ao aluno do Colégio Militar de Manaus-CMM, composta por: aluno e aluna conduzindo carneiro, mascote do Sistema Colégio Militar do Brasil, com cores originais, medindo 16cm de alt. X 12cm comp. E 14cm de larg, sobre base de madeira com revestimento preto brilhante medindo 16cm de comp. X 12cm de larg. E 02cm de altura e placa de metal medindo 2x9cm com gravação de frase homenagem e brasão do CMM nas cores originais.	Serviço	35


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Chefe da DA do CMM:

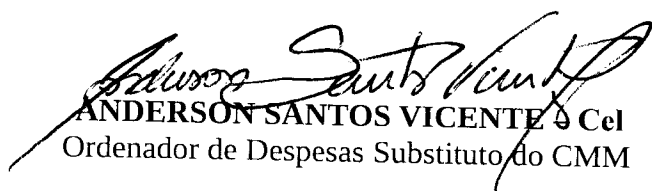
Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.




FÁBIO FERNANDES BORGES – CAP.
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 03 - Almox, de 31 de janeiro de 2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição de material de consumo.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI **C1ENEASCOMI**.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 64255.000651/2023-95

OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para realizar homenagem aos militares e servidores civis para fins de tempo de serviço ou movimentação/transferência dos mesmos, visando à boa relação e o bom serviço prestado neste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 03 - Almoxx, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade de homenagear os militares e servidores civis do CMM.

2.2 A aquisição do material mencionado será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista suas especificações que inviabiliza a realização de processo licitatório em razão ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Unid	35	Estatueta em resina do monumento ao aluno do Colégio Militar de Manaus-CMM, composta por: aluno e aluna conduzindo carneiro, mascote do Sistema Colégio Militar do Brasil, com cores originais, medindo 16cm de alt. X 12cm comp. E 14cm de larg, sobre base de madeira com revestimento preto brilhante medindo 16cm de comp. X 12cm de larg. E 02cm de altura e placa de metal medindo 2x9cm com gravação de frase homenagem e brasão do CMM nas cores originais.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
- 5.1.7 – garantia do objeto, contra serviços não concretizados a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA.

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A aquisição do material tem o custo estimado de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) por unidade.
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a empresas prestadoras de serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- 2023NC_____.

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante a entrega do material, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço, após conferência, atesto e aceite do responsável, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem



bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/93, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá finalizar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as.

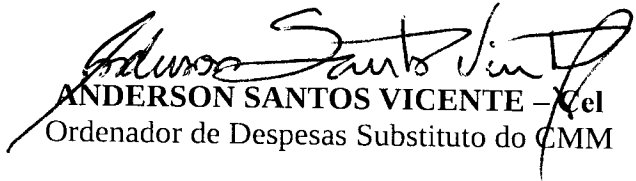
12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

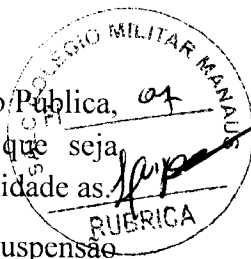
Manaus-AM, 31 de janeiro de 2023

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para atender a demanda da Seção de Comunicação Social do Colégio Militar de Manaus.

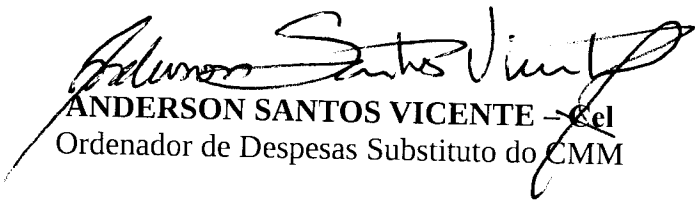
Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 10.325,00 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 31 de janeiro de 2023.


ANDERSON SANTOS VICENTE - Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM



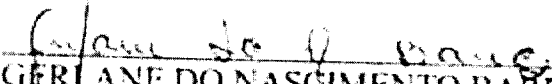
	Tel: 71 993012449/92 981274494 Av. São Jorge, nº 615, Bairro: São Jorge Manaus-AM - CEP: 69.033-000 Email: fgartminiatura@gmail.com CNPJ: 34.555.298/0001-18	Data: 20/01/2023
		Validade: 60 dias
		Orçamento nº: 01

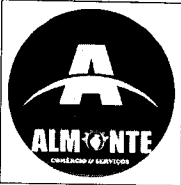
ORÇAMENTO

Cliente:	Exército Brasileiro-CMM	Vendedor:	Administrador
Telefone:	71 991838756 92 981274494	E-mail:	fgartminiatura@gmail.com
Endereço	Av São Jorge, São Jorge, CEP: 69.033-000		
Cidade/UF:	Manaus-AM		

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
Estatueta em resina do monumento ao aluno do Colégio Militar de Manaus-CMM, composta por: aluno e aluna conduzindo carneiro mascote do Sistema Colégio Militar do Brasil, com cores originais, medindo 16cm de altura 12cm de comprimento e 14cm de largura, sobre base de madeira com revestimento preto brilhante medindo 16cm de comprimento 12cm de largura e 02cm de altura e placa de metal medindo 2x9cm com gravação de frase homenagem e brasão do CMM nas cores originais.	35	R\$ 295,00	R\$ 10.325,00

Manaus-AM, 20 de janeiro de 2023


GERLANE DO NASCIMENTO BARROS
MEI-CNPJ: 34.555.298/0001-18
CPF: 11532921730
Representante legal



A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250
T. H. S. BEZERRA - EIRELI
CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181



(92) 99272-9239
almontecomercio@hotmail.com

COLEGIO MILITAR DE MANAUS - 160013
CNPJ: 10.298.174/0001-36
RUA JOSE CLEMENTE, 157 - CENTRO - Manaus - AM - CEP: 69010-070

9236333555
cmm.almoxx@gmail.com

Validade da proposta
01/02/2023

SGT ERIVALDO - ALMOX CMM

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
35	ESTATUETA EM RESINA DO MONUMENTO AO ALUNO DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS, COMPOSTA POR ALUNO E ALUNA	ESTATUETA EM RESINA DO MONUMENTO AO ALUNO DO COLEGIO MILITAR DE MANAUS - CMM, COMPOSTA POR: ALUNO E ALUNA CONDUZINDO CARNEIRO MASCOTE DO SISTEMA COLEGIO MILITAR DO BRASIL, COM CORES ORIGINAIS, MEDINDO 16CM DE ALTURA, 12 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA, SOBRE BASE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PRETO BRILHANTE MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO 12 CM DE LARGURA E 02 CM DE ALTURA E PLACA DE METAL MEDINDO 2X9CM COM GRAVAÇÃO DE FRASE HOMENAGEM E BRASAO CMM NAS CORES ORIGINAIS.	298,50	10.447,50
			Total	10.447,50
			Valor líquido	10.447,50



PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:	G MARQUES DA ROCHA - ME	CNPJ	24.929.214/0001-05
NOME FANTASIA: ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA		INSC EST.	05.379.562-8
RESPONSÁVEL:	GUILHERME MARQUES DA ROCHA	CPF:	870.537.302-63
ENDEREÇO:	RUA RIO DO PEIXE Nº 268	CEP:	69.015-563
CONTATOS:	(92) 99530-8168 / 99175-3405	BAIRRO	COLONIA TERRA NOVA
E-MAIL:	rochaservicos@consultoria@outlook.com	CIDADE/UF	MANAUS - AM
BANCO:	BANCO ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 7857	CONTA: 99736-0

AO: COLEGIO MILITAR DE MANAUS - SARGENTO ERIVALDO - ALMOXARIFADO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ESTATUETA EM RESINA DO MONUMENTO AO ALUNO DO COLEGIO MILITAR DE MANAUS - CMM, COMPOSTA POR: ALUNO E ALUNA CONDUZINDO CARNEIRO MASCOTE DO SISTEMA COLEGIO MILITAR DO BRASIL, COM CORES ORIGINAIS, MEDINDO 16CM DE ALTURA, 12 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA, SOBRE BASE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PRETO BRILHANTE MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO 12 CM DE LARGURA E 02 CM DE ALTURA E PLACA DE METAL MEDINDO 2X9CM COM GRAVAÇÃO DE FRASE HOMENAGEM E BRASAO CMM NAS CORES ORIGINAIS.	UND	35	R\$ 299,50	R\$ 10.482,50
TOTAL					R\$ 10.482,50

A Empresa G MARQUES DA ROCHA - ME, declara que:

- A) Os valores desta proposta de preço, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e gastos com transportes;
- B) O prazo de validade da proposta será de 60 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação deste orçamento;

Manaus / Am, 01 de Fevereiro de 2023

PROPOSTANTE
G MARQUES DA ROCHA - ME
GUILHERME MARQUES DA ROCHA
CPF: 870.537.302-63

24.929.214/0001-05
G MARQUES DA ROCHA - ME
RUA RIO DO PEIXE Nº 268
COLONIA TERRA NOVA
69.015-563
MANAUS - AM



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Dispensa de Licitação

00004/2023

Lei nº 8.666/1993

Art. 24º

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

Valor Total da Compra (R\$)

Quant. Informada de Itens

Itens Incluídos

Itens Cancelados

64255000651202395

10.325,00

1

1

0

Objeto

Aquisição de material de consumo para realizar homenagens, prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Por estar dentro do estabelecido no art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

31/01/2023

CPF do Responsável

Nome

Função

120.687.318-35

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

Ordenador de Despesa

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

CPF do Responsável pelo Encerramento

03/02/2023 às 11:31

099.249.637-33

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.555.298/0001-18 DUNS®: 896886812
Razão Social: GERLANE DO NASCIMENTO BARROS ***.329.217-**
Nome Fantasia: F&G ARTS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2023
FGTS	Validade:	06/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/06/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERLANE DO NASCIMENTO BARROS 11532921730
CNPJ: 34.555.298/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:06 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **277B.B9E5.8FA9.CDFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



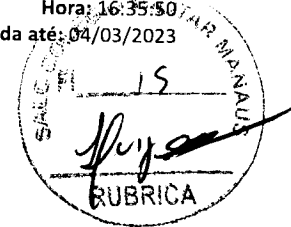
Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52135040

Data: 02/02/2023

Hora: 16:35:50

Válida até: 04/03/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF: 115.329.217-30 - GERLANE DO NASCIMENTO BARROS

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL (EXCETO PROCESSOS DE FAMÍLIA)

CERTIDÃO Nº: 006593871

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 01/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

GERLANE DO NASCIMENTO BARROS, brasileira, casada, artesão, filha de Aguinaldo de Souza Correia de Barros Filho e Roseane Paulo do Nascimento, natural de Recife - PE, nascida aos 03/02/1987, residente na Avenida São Jorge, AP 301, SÃO JORGE, CEP: 69033-000, Manaus - AM, vinculada ao RG: 215321902, CPF: 115.329.217-30. **

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0006593871



http://stm.manaus.am.gov.br:80/stm/static/imagens/brasao_manaus.png **PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS, TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E CONTROLE
INTERNO - SEMEF

CND Nº
29852/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : GERLANE DO NASCIMENTO BARROS
ENDEREÇO : RUA SAO JORGE, Nº: 615, CEP: 69033000
BAIRRO : SÃO JORGE COMPLEMENTO: APT 301
CONTRIBUINTE : 1431391
CNPJ/CPF : 11532921730

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos **02/02/2023**

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

[https://stm.manaus.am.gov.br:443/strr
texto=https://stm.manaus.am.gov.br:443
2,B0D417A00227](https://stm.manaus.am.gov.br:443/strrtexto=https://stm.manaus.am.gov.br:4432,B0D417A00227)

VALIDAÇÃO

CND Nº29852/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **B0D.417.A00.227**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 02/02/2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006594971

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 01/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

GERLANE DO NASCIMENTO BARROS, vinculado ao CNPJ: 34.555.298/0001-18. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

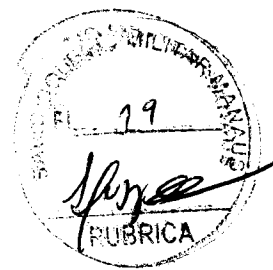
Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0006594971





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 09:03:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERLANE DO NASCIMENTO BARROS 11532921730**
CNPJ: **34.555.298/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/02/2023 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.555.298/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DC.F8DF.08D8.5015 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Data e hora da consulta: 03/02/2023 09:13:42
Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 34555298 Título: GERLANE DO NASCIMENTO BARROS 11532921730 Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Nota de Crédito Nº **2023NC000042** da UG 167013

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000042

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	1050000142	339030	167503	CIENEASCOMI	31.749,40
2	300063	1	171502	1050000142	339031	167503	CIENEASCOMI	35.000,00



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 14/02/2023 17:22

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome				
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS				
CNPJ	Endereço				
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO				
Município	UF Telefone				
MANAUS	AM (092)633-3555/3048				
Moeda	CEP				
REAL - (R\$)	69010-070				
Ano	Tipo	Número			
2023	NE	2			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339031	167503	C1ENEASCOMI
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
03/02/2023	Ordinário	64255000651202395	0,0000	10.325,00	
Favorecido					
Código	Nome				
34.555.298/0001-18	GERLANE DO NASCIMENTO BARROS 11532921730				
Endereço					CEP
SAO JORGE 615 APT 301 SAO JORGE					69033-000
Município	UF Telefone				
MANAUS	AM				
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	
Descrição					
2023NC000042-DECEX (167503),DE 23 JAN 23-D.L 04/23-UGG-160013-CMM-339031-01(REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIOS,CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CULTURAL.),CONF DIEX REQ 03-ALMOX, DE 31 JAN 23.OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.					
Local da Entrega					
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS					
Informação Complementar					
16001306000042023 - UASG Minuta: 160013					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/02/2023 15:43:09	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 14/02/2023 17:22

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.

Total da Lista

10.325,00

Subelemento 01 - PREMIACOES CULTURAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TROFÉU, MATERIAL RESINA POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, ALTURA 27 CM, COR DOURADA,FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETA COM PLACAGRAVADA, FINALIDADE PREMIAÇÃO	10.325,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/02/2023	Inclusão	35,00000	295,0000	10.325,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

***.687.318-**

06/02/2023 15:43:09

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

03/02/2023 16:05:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/02/2023 15:43:09	Alteração



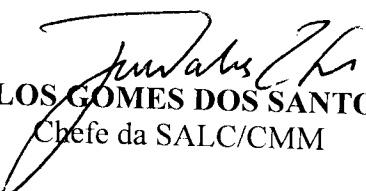
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000651/2023-95, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM